



INDICAÇÃO N 021/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

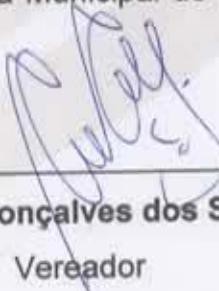
- Que seja feita uma ponte sobre o córrego Grota Dantas, na fazenda do Sr. Fábio Mota, que liga a fazenda do Sr. Paulo Henrique e a do Sr. Clementino, da região do Marimbondo.

JUSTIFICATIVA

As pontes nas comunidades rurais são importantes aliadas dos produtores e, para tanto, precisam estar em condições adequadas de trafegabilidade. Tudo para oferecer segurança nos trajetos, seja com carro de passeio ou máquinas agrícolas e veículos pesados.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 08 de Abril de 2024.



Gedeon Gonçalves dos Santos

Vereador